



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 045/2025

Aditivo ao Contrato nº 045/2025 de 08.05.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSE GIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 4.656.711, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 816.862.504-87, residente e domiciliado à Comunidade Santa Rita, s/nº, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 045/2025 de 08.05.2025, de comum acordo entre as partes, até a data de 09 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 09 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por

JORGE BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

JOSE GIVALDO DE OLIVEIRA

Contratado

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico